



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E**  
**FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**  
**Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020**

**ATA nº 02/2021 - GTAFLAB**

Porto Ferreira, 07 de abril de 2021.

**ASSUNTOS TRATADOS:** 1. Abertura; 2. Atualização de Prorrogação da Lei;  
3. Prestação de Contas; 4. Encerramento;

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se através do aplicativo Google Meet, os membros do GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, nomeada através da portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020, como consta lista de presença em anexo I, para tratar dos assuntos em tela. **1. Abertura.** A segunda reunião que tratou sobre os aspectos da Lei Aldir Blanc foi presidida pelo Secretário de Cultura Régis Radael Berretta, que iniciou com as tratativas a seguir às 19h12. **2. Atualização de Prorrogação da Lei.** O Sr. Secretário de Cultura iniciou as tratativas trazendo as informações sobre a prorrogação dos efeitos da Lei Aldir Blanc e também a utilização dos recursos remanescentes no Município. O projeto de lei que prorroga a Lei Aldir Blanc está em trâmite para aprovação no Congresso Nacional, e depois ainda precisa ser sancionada pelo presidente da República. Por enquanto resta ao Município aguardar essa votação e sanção para iniciar trabalhos locais. **3. Prestação de Contas.** O Sr. Secretário de Cultura trouxe para o grupo alguns gráficos mostrando o resultado a aplicação da lei no Município, onde os membros do grupo puderam ter ciência das ações da lei no território ferreirense. Aos membros fizeram algumas perguntas e sugestões que foram sanadas e acatadas pelo Secretário. O Sr. Secretário informou que irá levar esses gráficos para o COMCULTUPF. **4.**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)

Eduarda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**

**Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020**

**Encerramento.** A reunião se deu por encerrada às 19h44, pelo Secretário de Cultura. Eu, Régis Radael Berretta, lavrei a presente ata.



**RÉGIS RADAEL BERRETTA  
PRESIDENTE**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)

  
Edvanda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E

FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Portaria nº 429 de 14 de agosto de 2020

LISTA DE PRESENÇA

ATA 02/2021

GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA LEI ALDIR BLANC

07 de abril de 2021.

Nome	RG	Assinatura
1. Régis Rafael Benetto	46.171.539-9	
2. Anne Muraro Carlos	49.804.910-3	Anne Muraro
3. Edvanda Fereiras de Cevalho	40.008.031-x	Edvanda Fereiras de Cevalho
4. Celson C. Pereira	28.959.145-4	
5. Lucas P. Lima	26.957.047-6	
6. Rone Alexandre	36.464.978-9	
7. _____	_____	_____
8. _____	_____	_____
9. _____	_____	_____
10. _____	_____	_____
11. _____	_____	_____

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)